PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/16

Considerando que:

A pirâmide da vida no cenário nacional, através de estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vem demonstrando que a população brasileira vem vivendo cada vez mais e como conseqüência disto o número de pessoas idosas aumenta continuamente;

Em Salvador não é diferente: o número de idosos cresce assustadoramente, tanto no sexo masculino quanto no sexo feminino as pessoas estão vivendo mais. Analisando pelo lado positivo é bom saber que a expectativa de vida aumentou, no entanto, não podemos esconder os problemas que milhares de famílias vem enfrentando para cuidar dos seus velhinhos e ao mesmo tempo ter que trabalhar para se sustentarem;

As opções não são nada agradáveis. Se a pessoa vai para o trabalho quase sempre são obrigadas a deixar o idoso sozinho em casa. Se ficar em casa não tem de onde tirar o sustento da família. Levando–se em consideração que muitas dessas pessoas precisão de atenção especial em decorrência de dificuldades para se locomoverem , dá prá se imaginar o constrangimento que passam essas famílias.

A falta de vagas em Abrigos para acolher pessoas idosas na cidade de Salvador vem causando indignação para milhares de famílias soteropolitanas, especialmente para aquelas que não têm condições financeiras para contratar pessoas que cuidam de idosos.

Por fim, levando-se em consideração que é dever também dos gestores públicos buscarem condições para que se cuidem dessas pessoas ao menos durante o dia, enquanto seus familiares estiverem trabalhando.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a respeito da necessidade do Governo Estadual, através dos órgãos competentes, implantar casas para acolhimento de pessoas idosas, durante o dia, especialmente para atender às famílias que vivem na periferia de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

VADO MALASSOMBRADO